CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RECEBIDO EM 20 / 11 / 2018
DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COTIPORÃ

Proposição n.º **002/2018**	Data **20-11-2018**	Ata n.º **020/2018**

Autor(es): **Ver^a^. Rosangela Pelizari – PMDB**

Resolução:

Sr. Presidente:

O(s) vereador(es) subscrito(s) vem à presença de Vossa Excelência propor que, após ouvido o Plenário seja encaminhado o seguinte:

INDICAÇÃO

"Que o Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, realize a pavimentação do trecho da estrada localizada entre a Igreja e o Cemitério, ambos pertencentes à Comunidade de Lajeado Bonito, 2º Distrito de Cotiporã".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois a pavimentação do trecho da estrada citada acima é uma solicitação de longa data de todos os moradores do 2º Distrito de Cotiporã. Além disso, por ser um trecho de estrada de chão, em períodos chuvosos, o barro prejudica as pessoas que necessitam ir a pé até o Cemitério, quando se faz necessário comparecer a enterros. Por sua vez, em dias quentes e secos, a poeira gerada também é motivo de insatisfação dos moradores do referido trecho.

Ante o exposto, faz-se necessário a pavimentação do referido trecho pelo fato da Comunidade de Lajeado Bonito ser considerada o 2º Distrito de Cotiporã, merecendo também crescer e se desenvolver.

Rosângela Pelizari

Ver^a^. Rosangela Pelizari – PMDB